

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 32, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues e Bruno Pereira Inácio, requer na forma do artigo 86 do regimento interno, seja encaminhada a presente indicação ao chefe do poder executivo municipal, senhor Alex Leopoldino de Lima, a fim de providenciar instalação de placas de sinalização com nomes indicando as divisas entre as cidades:

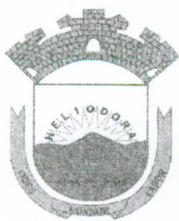
- Heliódora/ Lambari.
- Heliódora/São Gonçalo do Sapucaí.
- Heliódora/ Natércia.
- Heliódora/Careaçu.

Justificativa

A presente indicação vem atender a solicitação dos moradores dos bairros de nossa cidade. Como medida de informação tanto para os cidadãos Heliodorenses com também para aquelas pessoas que se deslocam a nosso município.

A respeito das placas de sinalização com nomes é importante a sua colocação para melhor identificação das divisas.

Sendo assim aguardamos análise e deliberação de v.Exa..
Contamos com o apoio.



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Heliodora/MG, em 12 de março de 2021.

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Vereadora

Bruno Pereira Inácio
vereador

